



FAXINAL DOS GUEDES - SC

GOVERNO MUNICIPAL

Av. Rio Grande do Sul, 458. Fone/Fax - 0xx49-3436-4300 - www.faxinal.sc.gov.br
CEP - 89694-000 - FAXINAL DOS GUEDES - SC.

Faxinal dos Guedes - SC, 30 de agosto de 2016.

DECRETO n° 0164/2016.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR RELATIVO A SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Genaro Costa Keske, Prefeito Municipal do Município de Faxinal dos Guedes, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em especial ao disposto na Lei Orgânica Municipal e art. 9 e 10 da Lei Municipal n. 2.378 de 01 de dezembro de 2015;

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto no corrente exercício um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 95.000,00 (Noventa e cinco mil reais) para a seguinte dotação orçamentária:

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05.02 - DEPARTAMENTO DA CULTURA
05.02.1.008 - CONSTRUÇÃO DE ANFITEATRO/CENTRO DE EVENTOS
3.3.90.00.00.00.00.00 - 00.03.0000 - 118 - Aplicações Diretas - R\$ 95.000,00

Art. 2° Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes do Superavit Financeiro do Exercício de 2015 de Recursos Próprios (00.03.000 - SUPERAVIT FINANCEIRO RECURSOS ORDINÁRIOS).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Genaro Costa Keske
Prefeito Municipal**

Registrado e publicado em data supra.